



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5081/2019/MMA

Brasília, 16 de julho de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 575/19 – Requerimento de Informação n. 681/2019.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 575/19, de 19 de junho de 2019, o qual veicula os Requerimentos de Informação n. 681/2019, n. 682/2019, e n. 695/2019.
2. Em resposta ao Requerimento de Informação n. 681/2019, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP), que requer informações “acerca das mudanças realizadas na gestão do Fundo Amazônia e nas regras de utilização de seus recursos, bem como sobre declarações de inconsistências encontradas em projetos financiados pelo Fundo”, esclareço que o Ministério do Meio Ambiente efetuou junto à Controladoria Geral da União-CGU solicitação para a análise dos 103 contratos para com o Fundo Amazônia. Referidos contratos foram também objeto de análise interna do Ministério do Meio Ambiente, tendo sido verificados o tipo de atividade de contratada, os prazos indicados, os objetivos almejados e o atingimento de metas e resultados.
3. As conclusões obtidas serão encaminhadas ao BNDES para a tomada de providências que entender cabíveis. De qualquer forma, o Ministério do Meio Ambiente entende que nas reuniões realizadas com o BNDES restou demonstrado que há espaço para melhoria significativa na governança do Fundo, sobretudo no que se refere a uma maior sinergia entre os projetos aprovados, delimitação de áreas geográficas específicas, metas a serem atingidas, bem como recursos empregados.
4. No aspecto formal, o Ministério do Meio Ambiente, representando a posição do governo brasileiro, defende a modificação da estrutura, bem como do funcionamento do COFA – Comitê Orientador do Fundo Amazônia, sendo o Decreto o instrumento adequado para tanto. As diversas hipóteses de mudanças estão sendo objeto de entendimentos recíprocos entre o governo brasileiro e as embaixadas da Noruega e Alemanha. Tais ações ainda não foram concluídas, razão pela qual podem contemplar os mais diversos formatos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 18 / 07 / 19 às 18 h 00

Natália 702186

Servidor

Ponto

Wandayelli

Portador



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 18/07/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443426** e
o código CRC **D403F693**.

Processo nº 02000.008585/2019-50

SEI nº 0443426

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:
(61)2028-1206